



PORTARIA Nº 293/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para serviços de capacitação e orientação e elaboração da prova que será aplicada para os candidatos do conselho tutelar e Conferência Municipal de Assistência Social 2023, para Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação do Município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para serviços de capacitação e orientação e elaboração da prova que será aplicada para os candidatos do conselho tutelar e Conferência Municipal de Assistência Social 2023, com cinco eixos com o tema Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, com orientação objetivando proporcionar conhecimento e aprendizagem para os servidores da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação do Município de Chapada/RS. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração